

**Deliberação n.º 45/2023/PL****Grande Projeto “Construção do Hospital Central do Alentejo”****Programa Operacional Regional do Alentejo (POR Alentejo) do Portugal 2020**

Através da Deliberação n.º 32/2020, de 2 de novembro de 2020, a Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria (CIC Portugal 2020) procedeu à homologação da decisão adotada, em 21 de abril de 2020, pela Comissão Diretiva da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Alentejo (Alentejo 2020) relativa à aprovação do Projeto de Grande Dimensão “Construção do Hospital Central do Alentejo – Consultas Externas”, a que correspondia a atribuição de um apoio do FEDER no valor de € 40.000.000,00, um investimento elegível total no montante de € 48.765.717,24, não lhe sendo aplicável o pro-rata da receita líquida atualizada.

Em 22 de setembro de 2023 foi decidida, pela Comissão Diretiva da Autoridade de Gestão do Programa Regional do Alentejo, a reprogramação deste projeto, tendo o mesmo passado a ser considerado um Grande Projeto, na aceção do artigo 100.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro, na sua atual redação. Através desta reprogramação foi alterada a estrutura financeira da operação, assumindo-se igualmente o faseamento da mesma para o Portugal 2030, no encerramento do Programa Operacional Alentejo 2020.

Posteriormente, houve lugar a uma revisão e atualização dos montantes associados, decidida favoravelmente pela Comissão Diretiva da Autoridade de Gestão em 20 de novembro de 2023.

Assim, a Comissão Interministerial de Coordenação do Portugal 2030 – CIC Portugal 2030, que sucedeu, nos termos do n.º 1 do artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro, à CIC Portugal 2020, delibera, por consulta escrita, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, na sua atual redação da alínea p) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, na sua atual redação e ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 2.º e do artigo 6.º do seu regulamento interno,

aprovado pela Deliberação n.º 01/2023/PL, de 10 de fevereiro, homologar a decisão adotada em 20 de novembro de 2023, pela Comissão Diretiva da Autoridade de Gestão do Programa Regional do Alentejo, relativa à reprogramação da operação “Construção do Hospital Central do Alentejo”, que passa a ser considerada Grande Projeto, decisão a que corresponde um investimento elegível total de € 50.142.080,44 e um apoio do FEDER de € 40.000.000,00.

CIC Portugal 2030, 6 de dezembro de 2023

A Ministra da Presidência

(Mariana Vieira da Silva)